ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, EM 15-04-2024.

Aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, a Câmara Municipal de Carlos Gomes às dezenove horas, com a presença do Presidente da Casa o Vereador Flávio Luiz Prilla e os Vereadores: Nilson Zawadzki, Dirceu Glaner, Gilmar Geuda, Izidoro Hoinoski, Rodinei Richwicki, Valdecir Stempkowski, Lindomar Pawlak e Leandro Golunski. O Presidente iniciou declarando em nome de Deus em nome da Lei a abertura da sessão ordinária. Foi realizado um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Ederson Stankiewicz que ocorreu no último dia quatro de abril. O Presidente colocou que na ordem do dia havia uma ata anterior, dois projetos do Executivo, duas emendas aos projetos, um requerimento e uma moção. O Presidente comunicou que a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer favorável aos projetos e as emendas. Primeiramente o Presidente deixou em apreciação a ata, sendo que não houve manifestação a respeito, a ata foi colocada em votação e APROVADA por unanimidade de votos. Em seguida dado inicio a leitura da ordem do dia: Leitura da EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024 ao PROJETO DE LEI Nº 08/2024 – EMENTA: Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 08/2024 e dá outras providências. Após a leitura o presidente colocou a emenda em apreciação e como não houve manifestação o presidente colocou a emenda em votação que foi APROVADA por cinco votos a favor e quatro votos contra. Leitura do PROJETO DE LEI Nº 08/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, POR EXCEPCIONAL, INTERESSE PÚBLICO DE 01 (UM) ATENDENTE DE CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Após a leitura o presidente colocou o Projeto em apreciação e como não houve manifestação, o presidente colocou em votação o projeto juntamente com a emenda, onde foi APROVADO o projeto com a emenda por unanimidade de votos. Leitura da EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024 ao PROJETO DE LEI Nº 09/2024 – EMENTA: Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 09/2024 e dá outras providências. Após a leitura o presidente colocou a emenda em apreciação e como não houve manifestação o presidente colocou a emenda em votação que foi APROVADA por cinco votos a favor e quatro votos contra. Leitura do PROJETO DE LEI Nº 09/2024 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01(UM) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura o presidente colocou o Projeto em apreciação e como não houve manifestação, o presidente colocou em votação o projeto juntamente com a emenda, onde foi APROVADO o projeto com a emenda por unanimidade de votos.

Leitura do REQUERIMENTO Nº 04/2024 de autoria do Vereador Izidoro Hoinoski, líder da Bancada do PT, onde solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que efetue estudos a fim de viabilizar a aquisição de um gerador de energia elétrica a fim de garantir o funcionamento normal das repartições públicas municipais, em face as frequentes faltas de energia pela concessionária RGE. Após a leitura o presidente deixou em apreciação o requerimento. Manifestou-se o Vereador Izidoro, que comentou sobre a importância do gerador para o município, não precisando com a aquisição do mesmo ser efetuado a busca por geradores terceirizados em eventos públicos feitos pelo município, e também destacou sua utilização nas repartições publicas quando a falta de energia para que assim os setores dependentes de energia continuem com seu funcionamento para beneficiar a população que procura pelos mesmos, dizendo por fim que seria um beneficio ao município evitando gastos com a contratação muitas vezes de um gerador terceirizado. Sem mais manifestações o presidente solicitou que seu vice assumisse a mesa para que ele pudesse se manifestar, onde colocou sua opinião dizendo que, "ao analisar as considerações do seu requerimento, refletiu sobre as difíceis situações encontradas pelos produtores de leite do município onde a ausência de energia faz com que se perca a produtividade e lucro afetando diretamente esses trabalhadores, perguntando ao colega vereador quantos resfriadores de leite a prefeitura tem que se faltar energia ira estragar o leite, ou quantos freezers de carne a mesma possui que iria estragar caso haja falta de energia, destacando que o interior sim possui isso, falando ainda que deveria ser priorizada a necessidade das comunidades do interior, onde a falta de energia é constante já a prefeitura pode lidar com interrupções de energia e os produtores de leite não, sugerindo assim que para garantir apoio aos irmãos trabalhadores do interior fornecendo geradores para as comunidades para que tenham seu acesso quando a necessidade destacou o quanto é importante colocar recursos para beneficiar os produtores e aqueles que mais precisam, ao invés de beneficiar a prefeitura que pode ficar sem energia por algumas horas, destacou ainda que seu voto é contra o requerimento, pois não beneficia quem mais sofre com a falta de energia". Após sua manifestação o presidente reassumiu a mesa e colocou em votação o Requerimento que foi APROVADO por unanimidade de votos. A seguir foi feita a leitura da MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2024, de autoria do Vereador Izidoro Hoinoski da Bancada do PT, onde requer que seja aprovada esta moção de repúdio a fim de externar a indignação e face ao assassinato da Vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ) quando do exercício do mandato, crime bárbaro e repugnável pelas circunstâncias que envolvem o assassinato. Após a leitura o presidente colocou em apreciação a moção. Manifestou-se o Vereador Rodinei, onde o mesmo salientou que "no mesmo dia não foi só aquela morte que ocorreu comentando sobre o motorista da então vereadora que estava junto e que não

estava sendo lembrado, fazendo assim uma discriminação colocando também que seu voto seria contra e que o mesmo se absteria de votar, porque em seu entendimento todos devem ser respeitados da mesma forma, pedindo também que o vereador Izidoro viesse explicar qual a diferença". Manifestou-se também o Vereador Izidoro Hoinoski, onde o mesmo colocou que foi feito referência à vereadora Mariele, mas que são muitas as vidas perdidas da mesma forma, onde teve uma perseguição politica com a mesma colega vereadora, colocando que ela era uma companheira vereadora que estava em defesa do povo e comentou que mais gente havia perdido a vida por conta da perseguição politica que continua até hoje, salientou também que "enquanto houver o ódio e a raiva e a rivalidade o povo sai perdendo e as mortes irão continuar, deixou claro que ele havia se referido há vereadora como companheira e vereadora nossa, que estou representando o nosso legislativo, se fosse colocar o motorista, se colocasse os jornalistas ou todas as pessoas ficaria fora da coisa ficou especifico para isso, mas a gente sabe e tem conhecimento que morreu mais gente que defende a verdade e a justiça". "Ainda o presidente fez uma observação que "o colega vereador Rodinei havia se referido ao crime que aconteceu naquela noite que havia duas pessoas e na moção foi citado somente uma", também salientou que" também concordo com ele que a justiça seja feita para todos independente do cargo que exerce". Sem mais manifestações o presidente colocou a Moção de Repúdio em votação sendo APROVADA por quatro votos a favor e quatro abstenções. Dando continuidade o Presidente colocou em votação as viagens a Porto Alegre do mês de abril para os congressos, onde foram APROVADAS por unanimidade de votos. Encerrando a ordem do dia o Presidente deu abertura ao GRANDE EXPEDIENTE: onde se manifestaram consecutivamente os vereadores: Dirceu, Izidoro, Rodinei, Gilmar, Lindomar e também o presidente solicitou que seu vice assumisse a mesa para que ele pudesse também se manifestar, onde os mesmo comentaram sobre assuntos diversos e da ordem do dia. Em seguida o presidente reassumiu a mesa e encerrou a sessão, convidando a todos os presentes e convocando os vereadores para a próxima sessão que será no dia seis de maio de dois mil e vinte e quatro, ás dezenove horas e desejou uma boa noite a todos.

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 06/05/24

Rodinei Rathmann
Lindomar Conte
Gilmar Zeuda

Izidoro Hoinoski
Dirceu Moro Gomes